



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230105

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO, doravante denominado CONTRATANTE, e M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 26.038.767/0001-01, com sede na R RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO Nº611 QUADRA 05, BELA VISTA, Tucuruí-PA, CEP 68456-760, representada por MAURO MORAES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com o início dia 29 de Dezembro de 2023 até 29 de Julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 15 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ 26.038.767/0001-01
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GETULIO VARGAS, 98 CENTRO ANAPU/PA